



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0502 – Páginas 16

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

RESENHA CONTRATO Nº 99/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 100/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 101/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 102/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 103/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 104/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 105/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 106/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 107/2022  
**RESENHA CONTRATO Nº 108/2022**  
**RESENHA CONTRATO Nº 109/2022**  
**RESENHA CONTRATO Nº 110/2022**  
**RESENHA CONTRATO Nº 111/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 21/2022 – CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 22/2022 – CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 99/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 30.381.078/0001-64). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 82.139,11 (oitenta e dois mil cento e trinta e nove reais e onze centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº100/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 41.690,00 (quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº101/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO,

Secretária Municipal de Educação; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº102/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº103/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 30.381.078/0001-64). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 17.820,89 (dezesete mil oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº104/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA CNPJ n.º 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e polpa de frutas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 90.836,25 (noventa mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº105/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA CNPJ n.º 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e polpa de frutas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 86.373,75 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº106/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA CNPJ n.º 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0502 – Páginas 16

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

prestação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e polpa de frutas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 62.260,25 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº107/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA CNPJ n.º 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e polpa de frutas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 19.027,00 (dezenove mil e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº108/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 08.792.015/0001-41). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 280.709,06 (duzentos e oitenta mil setecentos e nove reais e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº109/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 08.792.015/0001-41). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 209.111,40 (duzentos e nove mil cento e onze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº110/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 08.792.015/0001-41). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 45.997,53 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº111/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 08.792.015/0001-41). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 44.810,30 (quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú -MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.126.623/0001-80 com sede na Avenida Mario Bezerra, nº 314 - Centro- Barão de Grajaú – MA CEP: 65.660-000 neste ato representada pela Sra. MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUSA, brasileira, casada, portador CPF nº 218.517.723-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 647.253 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 21/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições do Decreto Municipal nº 14/2019, das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 2

FELLYPE AUGUSTO  
ARAÚJO LIMA  
SILVA:6083148537  
n

Assinado de forma digital  
por FELLYPE AUGUSTO  
ARAÚJO LIMA  
SILVA:6083148537  
Dados: 2022.03.08 20:44:46

